

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 005/2025.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras identificou a necessidade urgente de melhoria na infraestrutura da iluminação pública urbana de Ibirubá, especificamente nas praças dos bairros Progresso, Hermany e na via urbana paralela à ERS 223, próximo à entrada da Linha Pulador Sul. Essa intervenção tem como objetivo proporcionar maior segurança e durabilidade ao sistema de iluminação nessas áreas, além de garantir melhor visibilidade, o que contribuirá para a segurança pública e o bem-estar da população local. Especialmente à noite, é imprescindível garantir uma iluminação de qualidade nessas localidades. A aquisição de luminárias LED, bases fotocélulas, braços e outros acessórios é essencial para atender às demandas de manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, a fim de resolver a deficiência atual e melhorar a funcionalidade do sistema

### 2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I e VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de infraestrutura de pequeno porte.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- Cassol Ferragens, Eduardo Cassol Martins CNPJ nº 33.359.384/0001-92 cotou no valor de R\$ 8.917,00
- Vanderlei Klahn CNPJ nº 11.571.754/0001-18 cotou o valor de R\$ 9.901,56
- Ércio José Lauxen Me CNPJ nº 91.136.713/0001-32 cotou o valor de R\$ 11.445,79

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução Cassol Ferragens, Eduardo Cassol Martins CNPJ nº 33.359.384/0001-92 cotou no valor de R\$ 8.917,00, por apresentar menor preço.

### 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Aquisição de 30 unidades de luminárias LED 50W, 20 unidades de bases fotocélulas, 03 unidades de fita isolante 18mm x 20m, 06 unidades de projetores



modulares LED 100W, 06 unidades de suportes para modular, 12 unidades de braços para luminárias urbanas de 2m, 26 unidades de parafusos de máquina 1/2 x 300mm, e 50 unidades de arruelas quadradas

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 8.917,00 (oito mil novecentos e dezessete reais).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes materiais, que são essenciais para a melhoria da iluminação pública urbana do município:

Luminárias LED 50W, bases fotocélulas, fita isolante 18mm x 20m, projetores modulares LED 100W, suportes para modular, braços para luminárias urbanas de 2m, parafusos de máquina 1/2 x 300mm, e arruelas quadradas

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de materiais necessários para a execução integral da melhoria da iluminação pública. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade e o andamento dos serviços.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente melhoria na iluminação pública, garantindo a segurança pública e bem-estar da população.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 31 março de 2025.

Marcio Gilvano Neves  
Secretário de Obras e Viação



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67ea-dddb-6a05-5500-0803-1d43

---

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 31/03/2025 às 15:24:30  
Identificador Único: **1nTQYwLEEdfJmykeSrPu8q**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67ea-dddb-6a05-5500-0803-1d43>

---